



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 002 /2017 – SEST-SUS/SES-GO.

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna público o presente Edital de Chamada Pública e CONVIDA servidores públicos do Estado de Goiás vinculados ao SUS (integrantes das Regionais de Saúde e Superintendência), a se inscreverem para preenchimento de vagas para discente no Curso de **CAPACITAÇÃO PARA USO DO SOFTWARE TABWIN/TABNET EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**. O curso almeja a capacitação de profissionais da saúde das regionais de saúde e Superintendências quanto a utilização do programa TabWin/TabNet a fim de fortalecer o planejamento do SUS de forma regionalizada, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, Resolução n.º111/2016 – CIB.

1 – DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA), no período de 01 janeiro a 29 de fevereiro de 2017 e visa o preenchimento de vagas para discentes na modalidade presencial da **CAPACITAÇÃO PARA USO DO SOFTWARE TABWIN/TABNET EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

1.2 O referido curso tem seu embasamento na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, conforme disposto em Portaria n° 1.996/GM/MS de 20 de agosto de 2007. O programa TabWin (Tabulador de Dados do Windows), foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde (MS) com a finalidade de realizar tabulações rápidas de sistemas de informações. Com a realização do curso de Capacitação em TabWin será possível realizar o cálculo dos indicadores do SISPACTO/PQAVS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e de outros instrumentos de gestão com mais precisão, trazendo um melhor planejamento das ações nas Superintendências e Regionais de Saúde do Estado de Goiás.

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO. CEP: 74.853-070.

Fone: (62) 3201-3410/ Fax:(62) 3201-3408/E-mail: gabinetesest@gmail.com

Ouidoria da Secretaria de Estado da Saúde quer ouvir você. Para reclamações, sugestões, informações, denúncias, elogios, entre em contato pelo telefone: 08006433700 ou pelo e-mail ouvidoria@saude.go.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

2 – OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo inscrever 84 (oitenta e quatro), sendo 30 profissionais das Superintendências e 54 profissionais das 18 Regionais de Saúde do Estado de Goiás.

2.2 As turmas serão compostas por no mínimo 20, e no máximo, 28 alunos cada, perfazendo um total de até 03 (três) turmas.

2.3 O curso será totalmente presencial com 03 (três) turmas de 40 horas cada. O curso será realizado no Laboratório de Informática da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para SUS – Goiânia-GO, em período integral, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, durante os dias:

Turma	Data do curso	Unidade das vagas	Quantidade de vagas	Total
1ª Turma	13 a 17 de Março de 2017	Regionais de Saúde	1 / regional	18
		SUVISA	5	5
		SPAIS/SCAGES/SUPEX/SGPF/SEST-SUS	1 /Superintendência	5
2ª Turma	27 a 31 de Março de 2017	Regionais de Saúde	1 / regional	18
		SUVISA	5	5
		SPAIS/SCAGES/SUPEX/SGPF/SEST-SUS	1 /Superintendência	5
3ª Turma	03 a 07 de Abril de 2017	Regionais de Saúde	1 / regional	18
		SUVISA	5	5
		SPAIS/SCAGES/SUPEX/SGPF/SEST-SUS	1 /Superintendência	5
Total				84

2.4 As aulas teóricas expositivas dialogadas e práticas de laboratório. Exercícios individuais e coletivos serão aplicados para fixação de conteúdo, projetor de vídeo (data-show), computador, *flipchart* (ou quadro branco), canetas marcadoras de várias cores.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

3 – PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

3.1 Para ingressar no curso o candidato deverá:

- a) Ser profissional de nível superior/médio e possuir vínculo com o SUS;
- b) Ser servidor de Regionais de Saúde ou de alguma das Superintendências de Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;
- c) Ter conhecimento básico de informática e internet;
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 05 (dias) com 40 horas semanais para dedicação as aulas presenciais;

4 – INSCRIÇÃO

4.1 O período para inscrição se iniciará às 00h00min do dia 25 de janeiro de 2017 com encerramento às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2017.

4.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante

Formulário de Inscrição disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29743

5 – APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e encaminhar ou comparecer à Secretaria Escolar da SEST/SUS, até o dia 17 fevereiro de 2017 das 08h às 18h, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Documento de identificação com foto (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- a) Certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- c) Termo de vínculo e liberação e, termo de compromisso conforme anexos I e II;
- d) Ficha de inscrição.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

5.2 As inscrições encaminhadas pelo Correios: os documentos deverão ser autenticados em cartório para comprovação das informações e enviados pelos Correios no endereço abaixo, com prazo máximo para postagem até dia 13 de fevereiro de 2017. **As inscrições feitas através das Regionais:** a autenticação será feita na própria Regional de Saúde, pelo apoio locorregional, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência. Identificar o envelope da seguinte forma:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS
Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”
Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO
A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP
(CURSO DO SOFTWARE TABWIN/TABNET.)

5.3 A homologação das inscrições será realizada pela Secretaria Escolar da ESAP/SEST/SUS por meio da verificação dos documentos enviados e dos dados informados no formulário de inscrição dia 27 de fevereiro de 2017. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nessa Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida.

5.4 Em caso de indeferimento da inscrição (ver no site www.saude.go.gov.br) a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST/SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

5.5 O Candidato responsabilizará pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, sob pena de ter sua inscrição indeferida ou, se já inscrito, ser desligado do curso em caso de alguma irregularidade.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 Serão capacitados 84 (oitenta e quatro) profissionais, em 03 turmas aproximadamente, de 20 a 28 alunos.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

6.2 O curso será realizado no período de 2 (dois) meses, na modalidade presencial com carga horária de 120 (quarenta e quatro) horas, sendo 40 horas para cada turma.

6.3 A verificação de aprendizagem será realizada ao final de cada dia durante o curso e será composta por meio de preenchimento de informações em formulário eletrônico e observação direta dos monitores feita continuamente e mensurada como apto ou inapto, podendo ser recuperado caso inapto e obter 75% de frequência na carga horária total do curso, e inapto os que não cumprirem estes requisitos. Ao final do curso o aluno deverá utilizar ferramenta TABWIN e ser capaz de sintetizar o conteúdo abordado em seu ambiente de trabalho.

6.4 Para a obtenção do certificado de conclusão do curso os alunos deverão cumprir os requisitos de frequência mínima de 75%, entregarem e apresentarem uma análise de situação de saúde de algum município, para compor o plano municipal de saúde, submetidos e aprovados pelos Conselhos Municipais de Saúde em 100% das regionais participantes. Aos que forem considerados APTOS, o certificado de conclusão de curso será expedido pela Secretaria Escolar da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ao se inscrever o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 3 (três) dias úteis antes do início das aulas para pedir exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos. O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 2 (dois) anos a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015, artigo primeiro, incisos III e IV.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

7.3 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua inscrição indeferida ou será desligado do curso se já iniciado.

7.5 Os casos omissos nessa Chamada Pública serão resolvidos pela coordenação do curso.

7.6 Informações adicionais podem ser obtidas com a Coordenação Técnico-Pedagógica do curso no endereço: Avenida 136, Qd. F-44 Lts. 22/24 Edifício César Sebba, Setor Sul, Goiânia-GO. CEP: 74093-250 ou pelo telefone (62) 3201-6095, ou pelo email: sinannetgo@gmail.com.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 18 dias do mês de janeiro 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS